

**PORTARIA Nº 1553/2019**

**DATA: 03.06.2019**

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 53 da Lei Municipal 1215/2010:

**RESOLVE:**

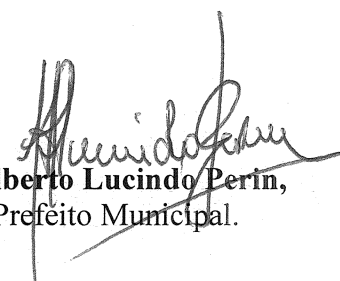
Art. 1º) Encerrar a partir do dia 31.05.2019 o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal Nereu Ramos da Senhora **IVALDECIR GNOATTO**, portadora do CPF nº 015.281.899-57 e RG nº 4.778.953-2 – SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

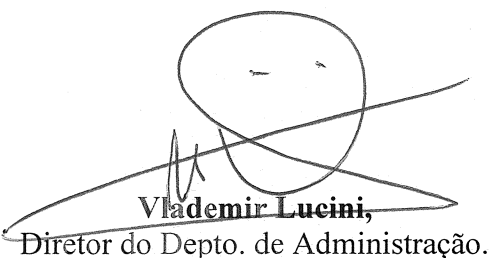
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.05.2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2019.

Registre-se e Publique-se:



**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.